



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 958/2024-GP

“Dispõe sobre a exoneração da Secretária Municipal Interina da Mulher, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) EURISA FERNANDA ACIOLI SANTOS, matrícula nº. 24.707, portador(a) do CPF nº. [REDACTED] cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DA MULHER, símbolo (CC1), lotado(a) na Secretaria Municipal da Mulher, com vigência retroativa a 13 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de novembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

